



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Autógrafo nº 43/2026 – CMV.

Salto do Jacuí, 23 de abril de 2026.


A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes,
Prefeito Municipal,
Salto do Jacuí, RS.

Assunto: **Remessa de Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3137 de 10 de abril de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Enviamos para conhecimento e sanção ou veto desse Poder Executivo, a Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3137 de 10 de abril de 2026 (processo legislativo nº 158/2026) aprovado por esta Casa Legislativa durante a Sessão Ordinária nº 09 realizada em 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,


Ver. JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA
Presidente do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.

Considerando a decisão do Plenário que aprovou na sessão ordinária nº 09 no dia 22 de abril de 2026 o Projeto de Lei do Executivo nº 3137 de 10 de abril de 2026 (processo legislativo nº 158/2025), a Comissão emite a Redação Final para que de acordo com o art. 38 da Lei Orgânica Municipal o Prefeito tome as providências necessárias.

Salto do Jacuí, 23 de abril de 2026.

Alina M. B. da Silva

Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA
Presidente da Comissão

Priscila

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL
Membro da Comissão

Fabiana Secretti

Ver. FABIANA SECRETTI
Membro da Comissão

REDAÇÃO FINAL

(papel timbrado do Poder Executivo)

Lei Municipal número, de dia de mês de ano.

Altera-se a redação do artigo 12 e 15, acrescenta-se as alíneas F e G, no inciso I, do art. 24, da Lei Municipal nº 265, de 21 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

1º Altera-se a redação do artigo 12 da Lei Municipal nº 265, de 21 de dezembro de 1990, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 12. Cada categoria funcional terá sete classes designadas pelas letras A, B, C, D, E, F e G sendo esta última a final de carreira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

2°. Altera-se a redação do artigo 15 da Lei Municipal nº 265, de 21 de dezembro de 1990, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 15. O tempo de exercício na classe imediatamente anterior para fins de promoção para a seguinte será de:

I – 05 anos para a classe “B”;

II – 05 anos para a classe “C”;

III – 05 anos para a classe “D” e,

IV – 05 anos para a classe “E”.

V – 05 anos para a classe “F”

VI – 05 anos para a classe “G”

Artigo 3º Acrescenta as alíneas F e G, no inciso I, do Art. 24, da Lei Municipal nº 265, de 21 de dezembro de 1990, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 24 Os atuais servidores concursados do Município, ocupantes dos cargos ou empregos públicos extintos pelo artigo 23, serão enquadrados em cargos das categorias funcionais criados por esta Lei, e aos não concursados, obedecerão o prescrito nos artigos 206 e 207 do Regime Jurídico Único, observados a seguinte norma:

I – enquadramento em uma das classes da categoria funcional, segundo o termo de serviço prestado ao Município até a data da vigência desta Lei, conforme segue:

- a) na Classe “A”, os que contêm até 05 anos;
- b) na classe “B”, os que contêm mais de 05 anos até 10 anos;
- c) na classe “C”, os que contêm mais de 10 anos até 15 anos;
- d) na classe “D”, os que contêm mais de 15 anos até 20 anos;



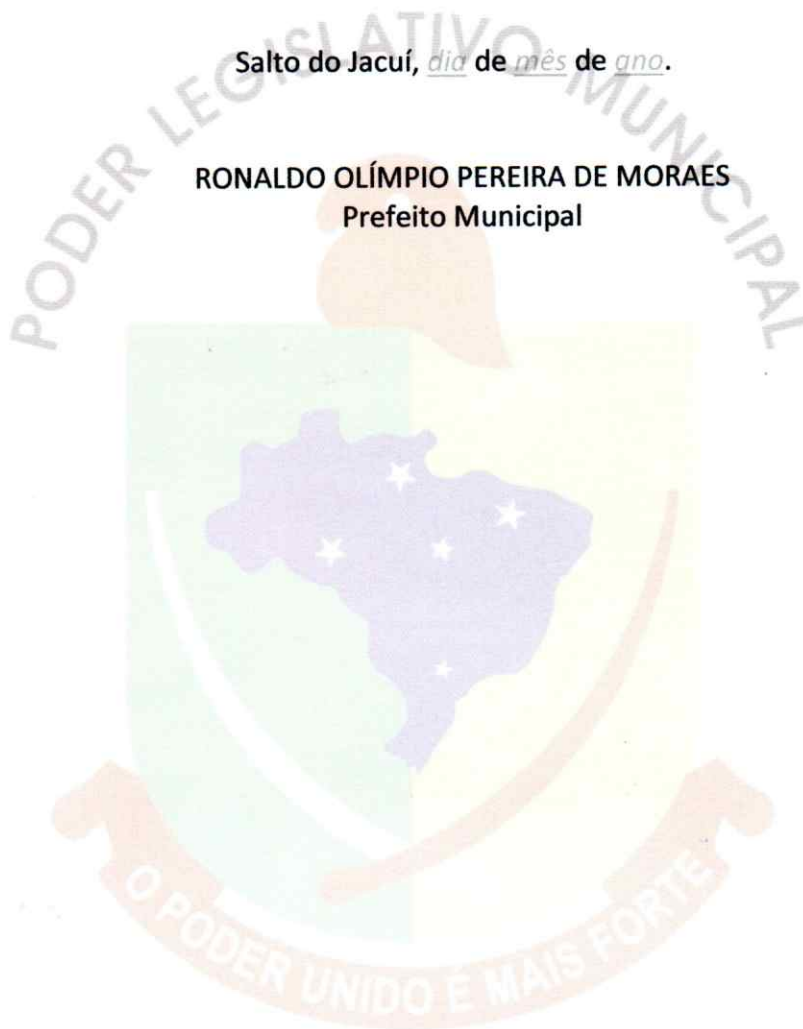
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

- e) na classe "E", os que contêm mais de 20 anos até 25 anos;
- f) na classe "F", os que contêm mais de 25 anos até 30 anos;
- g) na classe "G", os que contêm mais de 30 anos.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, dia de mês de ano.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal



Handwritten signatures in blue ink.

Registre-se e Publique-se
Em (dia) / (mês) / (ano).

Serviço de Informações Municipais®

Simplificando ao cidadão o acesso ao município.

Dados abertos

Acesso Rápido ▼ Ir

Pesquise no site...

Pesquisar

Você está em: [Serviços](#) » [Protocolo](#) » [Consulta Protocolo](#)

Detalhes do Protocolo

Dados do Processo			
Processo:	682/2026	Código de Verificação:	JNQJ-L66B
Data:	24/04/2026 09:58:20	Nº da Solicitação:	/2026
Requerente:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Endereço:	AVENIDA PIO XII		
Número:	1283		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Sede (cidade)	UF:	RS
CEP:	99440-000		
Fone:	(55) 3327-1290		
E-mail:	camarasaltojacui@gmail.com		
Representante:	GILMAR SCHERER		
Assunto:	Outros		
Observação:	REMESSA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 3137 DE 10 DE ABRIL DE 2026, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.		

Tramitações

Data	Setor	Parecer	Observação
24/04/2026 14:09:35	Gabinete do Prefeito	Encaminhado	VALERIA
24/04/2026 09:59:54	Gabinete do Prefeito	Aguardando envio ao setor de destino.	

Voltar